



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 17 de agosto de 2023.

Ofício DA nº 211/2023

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 94/2023.

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 94/2023, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Nos termos facultados no artigo 166 do Regimento Interno, solicitamos que a presente proposição seja apreciada em Regime de Urgência, para que haja tempo hábil para efetuar o repasse às Organizações da Sociedade Civil dentro do prazo determinado pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 94/2023)**

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhora Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim procedemos, tendo em vista o repasse de recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio de emendas parlamentares relativas ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, sendo destinado pelo Deputado Federal Rodrigo Agostinho, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Casa da Menina “São Francisco de Assis”, pelo Deputado Federal Enrico Misasi, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis e pelo Deputado Miguel Lombardi, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, todos para aplicação em custeio das ações dos serviços, conforme pode ser verificado nos Espelhos da Programação que seguem em anexo.

Informamos que o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou a presente matéria, por meio das Resoluções nº 12 de 12/04/2023, 20 de 10/05/2023 e do Parecer Ad Referendum nº 02/2023, cujas cópias seguem anexas.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, a ser verificado em decorrência do repasse da Secretaria Nacional de Assistência Social, durante o exercício de 2023, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 94/2023, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 94/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0043.2419.0000		CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
1677	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 800 005 EMENDA PAR.DEP.RODRIGO AGOSTINHO	
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.242.0043.2700.0000		APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION	
1678	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 800 006 EMENDA PAR.DEP.ENRICO MISASI	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0043.2709.0000		LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA	
1679	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 800 007 EMENDA PARL.DEP.MIGUEL LOMBARDI	
		Total.....R\$ 300.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado nas receitas (1717.52.0.1.00.11), (1717.52.0.1.00.12) e (1717.52.0.1.00.13), através de repasse da Secretaria Nacional de Assistência Social, durante o exercício de 2023.

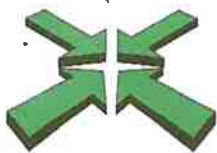
Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das fichas constantes desta Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.12, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de Abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as indicações das Emendas Parlamentares destinadas as OSCs – Organização da Sociedade Civil para aplicação em projetos de custeio da “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”:

- “Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Assis – APAE”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

- “Casa da Menina São Francisco de Assis”, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

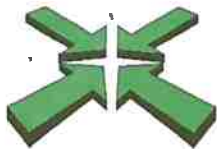
- “Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo”, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 12 de Abril de 2023.


Flávia Henrique da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.20, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 do Marco Regulatório da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 10 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar os Planos de Trabalho referente às Emendas Parlamentares Federais destinadas às OSCs – Organização da Sociedade Civil para aplicação em projetos de custeio da “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”:

- “Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Assis – APAE”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

- “Casa da Menina São Francisco de Assis”, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

- “Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo”, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 10 de Maio de 2023.



Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PARECER AD REFERENDUM Nº 02/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais emite parecer ad referendum,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a abertura de Dotação Orçamentária das Emendas Parlamentares destinadas as OSCs – Organização da Sociedade Civil para aplicação em projetos de custeio da “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”:

- “Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Assis – APAE”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

- “Casa da Menina São Francisco de Assis”, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

- “Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo”, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º. – Este Ad referendum entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis/SP, 18 de Julho de 2023.


Flávia Henrique da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350400820230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202337300011

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	ASSIS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.633.914/0001-92

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	350400820230001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 50.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI: 71000029985202306

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606391
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000605638
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606375
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606340
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606367
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000627496
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606383
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606405
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	00000062750X
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000627518
804236	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606359

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Lar dos Velhos Obra Unida A Soc S Vicente de Paulo		
CNPJ/CGC: 48.354.872/0001-84	Endereço: Avenida Getulio Vargas, n.º 732 , BAIRRO: Vila Nova Santana, CIDADE: ASSIS	
GND3: R\$ 50.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Avenida Getulio Vargas, n.º 732 , Vila Nova Santana, ASSIS - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350400820230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202340630007

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	ASSIS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.633.914/0001-92

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	350400820230002	082445031219G0035
GND 3: R\$ 150.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 150.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI: 71000029983202317

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606391
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000605638
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606375
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606340
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606367
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000627496
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606383
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606405
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	00000062750X
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000627518
804533	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606359

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Casa da Menina São Francisco de Assis		
CNPJ/CGC: 44.487.247/0001-50	Endereço: Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165 , BAIRRO: Centro, CIDADE: ASSIS	
GND3: R\$ 150.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 150.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165 , Centro, ASSIS - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350400820230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	20239770002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	ASSIS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.633.914/0001-92

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	350400820230003	082445031219G0035
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI: 71000030722202331

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606391
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000605638
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606375
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606340
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606367
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000627496
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606383
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606405
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	00000062750X
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000627518
804389	07/07/2023	3 - Custeio	001	002232	000000606359

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS		
CNPJ/CGC: 44.373.991/0001-23	Endereço: RUA ANA ANGELA RABAZZI DE ANDRADE, nÂ° 321 , BAIRRO: JARDIM PAULISTA, CIDADE: ASSIS	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA ANA ANGELA R DE ANDRADE, nÂ° 321 , JARDIM PAULISTA, ASSIS - SP	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA ANA ANGELA R DE ANDRADE, nÂ° 321 , JARDIM PAULISTA, ASSIS - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	